



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 2 de Janeiro de 2025 • Ano XIII • Nº 4147

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Município, Edição 4146, página 2, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 951, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso VI da vigente Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o término de mandato do cargo de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, ao ocorrerem 31 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO a nova Lei da Estrutura Administrativa do Município de Penedo, instituída pela Lei Nº 1.844, de 18 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO que a referida Lei alterou substancialmente a estrutura administrativa, quer desmembrando atribuições de determinadas secretarias, quer criando novos órgãos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores que exercem cargos em comissão e ocupantes de funções gratificadas no município de Penedo, Estado de Alagoas;

Art. 2º - Ficam invalidadas todas as senhas individuais de acesso ao sistema DOCGO.

Parágrafo Único Os servidores devidamente autorizados pelo titular de sua respectiva Unidade Administrativa, serão habilitados no sistema DODGO com novas senhas, devendo firmar termo de responsabilidade conforme Minuta expedida pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Determino o retorno de todos os servidores efetivos a sua secretaria de origem, e o seu não comparecimento ensejará falta;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Penedo, 30 de dezembro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434 LOPES:12359076434
Dados: 2025.01.02 08:34:58 -03'00'
RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL